

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2019

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.137.944,07		31.040.090,37	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	13.846.823,83	47,52	13.331.317,03	42,95
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			15.923.566,36	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	15.734.489,80	54,00	16.761.648,80	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	152.770,81	0,52	155.455,09	0,50
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	3.496.553,29	12,00	3.724.810,84	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	2.021.061,45	6,94	4.876.744,38	15,71
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	34.965.532,88	120,00	37.248.108,44	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	6.410.347,70	22,00	6.828.819,88	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.662.071,05	16,00	4.966.414,46	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.039.656,08	7,00	2.172.806,33	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Carlos Alberto de Souza

Ana Maria de Carvalho Pinto

Erika Ap. Dias Santos Silva

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC N°1SP 140.958/O-0

Responsável pelo Controle Interno